Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 298
Visto

ATA Nº 54/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2016, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 53/2016, da Sessão Extraordinária do dia 14 (quatorze) de julho de 2016. Em discussão a ata, o vereador Claudemir Zanco - PDT solicitou para constar comentário feito por apoiador dos food truck, presente na sessão ordinária do dia 13 de julho de 2016, quando, segundo o vereador, um dos assistentes manifestou-se de que não havia estourado fogos de artifícios, mas sim bombinhas em frente à residência do vereador. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 5, de 13 de julho de 2016, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 14 e 15 de julho de 2016, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 102/2016; nº 103/2016; nº 104/2016 e nº 105/2016. Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 102/2016, Mensagem nº 83/2016, que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 103/2016, Mensagem nº 83/2016, que autoriza conceder subvenção social a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Carmela Bortot. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 104/2016, Mensagem nº 83/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Policlínica PB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 105/2016, Mensagem nº 85/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de categoria econômica no valor de R$ 18.714.000,00 (dezoito milhões setecentos e quatorze mil reais) e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 18h06min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 299

encontra-se arquivado na Secretaria, bem como está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 15 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 300

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 15 de julho de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

AUSENTE

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT